

Abertura da Reunião

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

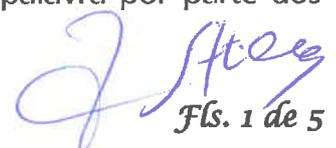
Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:



Fls. 1 de 5

- Vereadora Fátima Dias, leu para a Acta, o documento que a seguir se transcreve:
"De acordo com os nºs 1 e 2 do artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março (na versão actualizada, a 11ª versão – Lei 4ºB/2021 de 1 de fevereiro), e passamos a citar:

Artº 3º

Órgãos do poder local

1 – Até dia 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respectivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.

2 – As reuniões de realização pública obrigatória devem ser objecto de gravação e colocação no sítio electrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em directo pela internet ou outro canal de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito.

Em conformidade, os Vereadores da CDU recomendam à Srª Presidente da Câmara, Idalina Trindade, o cumprimento da Lei e, neste particular, do nº 2 do artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, actualizada pela 11ª versão – Lei nº 4ºB/2021, de 1 de fevereiro.

Nisa, 16 de fevereiro de 2021 – Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins/Fátima Dias."

- Presidente da Câmara referiu que "A Srª Presidente, Idalina Trindade, formada e licenciada em Leis, cumpre sempre todas as normas legais e regulamentares, relativas à conduta municipal, pelo que sugere à Srª Vereadora da CDU que não esteja preocupada com esta matéria."

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 18/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 27, referente ao dia 9 de Fevereiro de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.762.745,81€ (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos);
- Operações não orçamentais: 266.359,07€ (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove euros e sete cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 19/2021

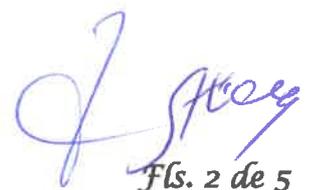
Fluxos de Caixa do Orçamento da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores da CDU, o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa do Orçamento Municipal do Ano de 2020, com os seguintes saldos para a gerência seguinte:

- Execução Orçamental - 2.555.592,79€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos);
- Operações de Tesouraria - 262.544,42€ (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal.



Fls. 2 de 5

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 20/2021

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores da CDU, o seguinte:

- A 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, elaborada nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º, e que apresenta os seguintes valores:
 - . Em AMR (Acções Mais Relevantes) - 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros) em reforços
 - . Em PPI (Plano Plurianual de Investimentos) - 421.400,00€ (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos euros) em anulações;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, conforme alínea a) do nº1 do artº 25º, para ratificação nos termos do nº 3 artº 35º

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 21/2021

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes, o seguinte:

- A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, elaborada nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º, a qual apresenta os seguintes valores:
 - . Receita: Reforços de 2.555.592,79€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos);
 - . Despesa: Reforços de 2.976.992,79€ (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos e Anulações de 421.400,00€ (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos euros);
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, conforme alínea a) do nº1 do artº 25º, para ratificação nos termos do nº 3 artº 35º.

Ponto Nº 7 – SF – Deliberação Nº 22/2021

Proposta para alteração/aumento do capital social da Empresa “Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.”.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/2021, de 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia bem como da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do disposto na alínea h) do nº 2 do artº 11º dos Estatutos da Empresa e na sequência da deliberação da Assembleia Geral da mesma, realizada em 28 de Outubro de 2020, a Câmara Municipal de Nisa reunida e por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contar dos Vereadores da CDU, aprova o seguinte:

- A proposta para alteração do capital social da Empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, SA, que se traduzirá num reforço do montante de 594.000,00€ para criação de novas acções, passando o referido capital social para 17.751.598,00€, sendo o capital a subscrever pelo Município de Nisa no montante de 89.067,00€;

- Remeter o presente assunto à Sessão da AMNisa, para cumprimento do disposto na alínea n) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, no estipulado no artº 5º dos Estatutos e do artº 22º da Lei nº 50/2012 de 31/08

Os Eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Eleitos pela CDU, na Câmara Municipal de Nisa, votaram contra a criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., tendo deixado expressas as razões dessa votação, na declaração de voto que consta da ata nº 13 da reunião ordinária do órgão executivo, do dia 2 de julho de 2020.

Na sequência da posição então assumida, os Eleitos da CDU na Câmara Municipal de Nisa votam, hoje, contra a proposta para alteração/aumento do capital social da empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

Nisa, 16 de fevereiro de 2021 – Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins / Fátima Dias”.

Ponto Nº 8 – GPDE – Deliberação Nº 23/2021

Incubadora Temporária de Empresas do Concelho de Nisa – Projecto de Regulamento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, cujo agendamento foi solicitado pelo Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, através da sua Informação/Proposta Nº3/2021, com data de 11 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Nisa reunida delibera, por unanimidade, que o referido processo seja retirado da Ordem de Trabalhos desta reunião, para que o mesmo possa ser melhor documentado.

Ponto Nº 9 – SSCP – Deliberação Nº 24/2021

Permuta de sepulturas por ossário/gavetão, no Cemitério Municipal de Nisa.

Relativamente ao assunto supra referido e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se autorize a sua Presidente, ou o Vice-Presidente da mesma, a que, por meio de despacho, possam dar provimento aos pedidos apresentados nos respectivos serviços, através dos quais se solicitam os pedidos de permuta de sepulturas por ossários/gavetões, no Cemitério Municipal de Nisa.

Ponto Nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 25/2021

Direito de preferência sobre prédio urbano situado em Nisa, na Rua Cândido dos Reis, nº 18 (Zona de Protecção do Centro Histórico).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta apresentada nos respectivos serviços pelo munícipe João Maria Florentino Salgado de Goes e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2021, datada do dia 16 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, prescindir do direito de preferência sobre o prédio sito em Nisa, na Rua Cândido dos Reis, nº 18, o qual se encontra dentro da Zona de Protecção do Centro Histórico da mesma Vila, podendo emitir-se, assim, a respectiva certidão.

Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 26/2021

Procº Nº 01/2020/21/0 – Licença (L) Nº 21/2020, para alteração de habitação e serviços, em prédio sito em Tolosa, na Ribeira da Carrilha. Projecto de arquitectura.

Requerente: Maria Manuela Amaro Pires B. Mouro.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/2021, datada de 8 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, o projecto de

arquitectura para a obra a que acima se faz referência, para cumprimento do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 27/2021

Procº Nº 01/2020/24/0 – Licença (L) Nº 24/2020, para construção de arrecadação em prédio sito em Arez, na Rua Luís de Camões, nº 46. Projecto de arquitectura Ratificação.

Requerente: Luís Manuel de Matos Basso Lourenço.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/2021, datada de 26 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 1 de Fevereiro de 2021 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi dado provimento ao projecto de arquitectura para a obra a que acima se faz referência, para cumprimento do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 28/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Março de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.